



**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
*DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS*

---

## CADERNO DE ENCARGOS

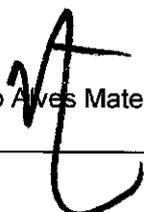
**“AQUISIÇÃO DE GELADOS PARA VENDA NO BAR DA PRAIA DO OSSO  
DA BALEIA – PROCESSO N.º 029/AJD/SA/14”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de junho).

Aprovado, 11/06/2014

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)







**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

**Processo n.º 029\_AJD\_SA\_14**

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

### **ÍNDICE**

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



## **1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia – Processo n.º 029/AJD/SA/14.

## **2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**

2.1. O objeto do fornecimento deste procedimento consiste em colocar ao dispor do Município de Pombal gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia.

2.2. Este fornecimento decorrerá durante a época balnear, que decorre de 15 de Junho a 15 de setembro de 2014.

2.3. Os tipos de gelado e as quantidades a fornecer estão dependentes da entidade gestora, o Município de Pombal, pelo que as estimativas dos fornecimentos poderão variar na execução do contrato, não havendo hipótese dessa variação ser definida em sede de procedimento pré-contratual.

2.4. O valor global estimado está igualmente sujeito a essa variação, pelo que a hipótese de não ser totalmente consumido será salvaguardada em sede contratual.

## **3. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os bens objeto do contrato serão entregues no Bar da Praia do Osso da Baleia, freguesia do Carriço, concelho de Pombal.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 93 dias (até 15 de setembro de 2014).

## **5. PREÇO BASE**

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 17.998,61 € (Dezassete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Euros e Onze Cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.



5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## **6. PRAZO DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

## **7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

## **8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

## **10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.



## **11. GARANTIA**

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 2.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

## **12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 12.1. Pretende-se com o presente a aquisição de gelados, de acordo com as características referidas no Anexo I (Especificações Técnicas).



### ANEXO I – Especificações Técnicas

#### 1. Tipos de gelados e quantidades estimadas:

NOME DO GELADO	N.º Caixas
BIG MILK BAUNILHA	30
CALIPPO BUBBLE GUM	30
CALIPPO COLA	31
CALIPPO LIMA LIMÃO	31
CALIPPO MORANGO	30
COOKY SNACK	14
CORNETTO CLASSICO	26
CORNETTO CHOCOLATE	26
CORNETTO CHOC'N BALL	20
CORNETTO MORANGO	25
CORNETTO ENIGMA POPCORN	35
CORNETTO LIMÃO	35
EPÁ	20
FEAST CHOCOLATE	9
FIZZ	16
FRUTTARE ABACAXI	10
MAGNUM AMENDOAS	80
MAGNUM BRANCO	40
MAGNUM CAMEL & NUTS	40
MAGNUM CLASSIC	40
MAGNUM DOUBLE CAMELO	40
MAGNUM MINT	40
MAGNUM SANDWICH	50
MAGNUM SILVER	30
PERNA DE PAU MEGA	20
ROL	20
SOLERO EXOTIC EXPLOSION (90Kcals)	30
SOLERO MOJITO	10
SUPERMAXI	30
X-POP	20
YOGOO FOREST FRUIT	20

2. O mapa acima refere-se a quantidades estimadas, pelo que poderão, ou não, corresponder às quantidades a encomendar.
3. Os tipos de gelado e as quantidades a fornecer estão dependentes da entidade gestora, o Município de Pombal, pelo que as estimativas dos fornecimentos



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

**Processo n.º 029\_AJD\_SA\_14**

poderão variar na execução do contrato, não havendo hipótese dessa variação ser definida em sede de procedimento pré-contratual.

4. As encomendas dos tipos de gelados e das quantidades serão feitas de acordo com as necessidades, em conformidade com as vendas efetuadas e com as vendas estimadas.
5. Os contactos com o vendedor serão efetuados às segundas e quintas-feiras presencialmente (em caso de manifesta urgência poderão ser realizados via e-mail ou telefone).
6. As entregas serão feitas às terças e sextas-feiras na Praia do Osso da Baleia.
7. No final da época balnear serão efetuados os acertos das quantidades e a devolução das caixas que não forem vendidas.